

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº015/2023**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Gildeson Barroso Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita, Estado do Piauí, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, resolve:

1. **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação do serviço do objeto, a serem prestados pela empresa **L&F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.257.072/0001-60, localizada na Praça Coronel Borges, 638-A – Centro – Floriano - PI, com o valor global de **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 62, da Lei nº 8.666/1993, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.
2. **HOMOLOGAR** o objeto do certame à **L&F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, que ofertou a proposta de menor preço, pelo valor de **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)**, como **VENCEDORA**.

Nova Santa Rita(PI), 16 de junho de 2023.

GILDESON BARROSO
COELHO:05677517321

Assinado de forma digital por
GILDESON BARROSO
COELHO:05677517321
Dados: 2023.06.16 10:33:49 -03'00'

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI.